



RESOLUÇÃO N.º 034/2005 - CEPE

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial
para Habilitação ao Curso de Graduação em
Ciências Sociais da URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Edital n.º 028/2005 – CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Especial para Habilitação ao Curso de Graduação em Ciências Sociais, no 1º Semestre letivo de 2006, da Universidade Regional do Cariri – URCA, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 11 de novembro de 2005

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE